



Valide aqui este documento

CNM : 146522.2.0008330-40



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº **8.330**

04 de março de 2013
Oficial Fls. 01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO Nº 08, da Quadra "L", do Loteamento denominado "Terras de Santa Cruz II", situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, com a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com a seguinte descrição: para quem da rua olha, segue confrontando pela frente com a Rua Nove (09), lado par, medindo 8,00m (oito metros); pela direita com o lote nº 07 medindo 25,00m (vinte e cinco metros); pelo fundo com o lote nº 40, medindo 8,00m (oito metros); pela esquerda com o lote nº 09, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44114-62-82-0297-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 05 da Matrícula nº 4.989, datado de 04 de março de 2013 (Loteamento nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/79), desta Serventia.-

PROPRIETÁRIA:- **SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida nesta cidade, à Rua Abrão Thame nº 198, Jardim Terras de Santa Cruz I, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.032.865/0001-44.-

Av.1.M. 8.330 :- RESTRICÕES

De acordo com o Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do Contrato Padrão arquivado no respectivo Processo do Loteamento, os lotes com área de 399,99m² (trezentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados) serão obrigatoriamente destinados a residência unifamiliar, não podendo ser objeto de desmembramento junto aos órgãos públicos competentes.- Boituva, 04 de março de 2013.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.2.M. 8.330 :- INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 43.756 – 23.10.2020)
Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado – Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2217.01364515-IA-580 em 22 de outubro de 2020, nos autos do Processo nº 00018247820198260082, da 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.032.865/0001-44.- Boituva, 20 de novembro de 2020.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

Av.3.M. 8.330 :- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 64.198 – 23/05/2024 – reingressado em 24/06/2024)
Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 22 de maio de 2024, e Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade – Protocolo nº 202303.2311.02619759-TA-370, aos 23 de março de 2023, nos autos do Processo nº 00018247820198260082, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP – 1ª Vara desta Comarca, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, que alude a averbação nº 02.- Boituva, 11 de julho de 2024.- Wellington Vieira, Escrevente Substituto:-

Selo Digital: 1465223310000083300002240 (indisponibilidade)
Selo Digital: 146522331000008330000324Y (cancelamento de indisponibilidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7F6K-AYUYVC-GC3YC-9D662>

MATRICULA Nº **8.330**

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAIANE APARECIDA MARIGO, protocolado em 27/11/2024 às 14:43, sob o número WBTV24700697474. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004611-80.2019.8.26.0082 e código psAsch9f.



Valide aqui este documento

MATRICULA Nº <input style="width: 80%;" type="text"/>	Oficial _____ Fls.
<p>CERTIDÃO DIGITAL DE MATRICULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA - SP</p> <p>Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e foi extraída sob a forma documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e a integridade. Certifico ainda, que os imóveis desta Comarca, que abrange o Município de Iperó, pertenciam antes da instalação deste Oficial, ocorrida no dia 27 de novembro de 2009, à circunscrição imobiliária de Porto Feliz-Boituva, data e hora abaixo indicadas.</p>	
<p>Livro 02 - Registro Geral</p>	
<p>Comarca de Boituva Estado de São Paulo</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7F6K-AYUVC-GC3YC-9D662>

Assinado digitalmente por MEG DE ARAUJO CARLOS - ESCRIVENTE - 27/11/2024 às 12:26:37

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	Boituva 27 de novembro de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Pedido: 057123
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1465223C3057123001833024R
Ao Município R\$ 0,84	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,42	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAIANE APARECIDA MARIGO, protocolado em 27/11/2024 às 14:43, sob o número WBTV24700697474. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004611-80.2019.8.26.0082 e código psAsch9f.